



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2009

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA IRMA DOS SANTOS DRUZIANI.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº 157/2009, datado de 20/01/2009.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2009, a Servidora **IRMA DOS SANTOS DRUZIANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.979-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 029.143.079-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, Concede Licença Especial de 03 (três) Meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 26 de janeiro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

